DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 735, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor Alessandro Henrique Felici - portador do Registro Geral nº 33.567.594-3 SSP/SP e inscrito no CREA/SP sob o nº 5062837921, para, em caráter temporário e de excepcional interesse público, responder cumulativamente pelos expedientes da Secretaria Municipal de Obras, em substituição, ao Senhor LUCIANO MARIN SPEXOTO – Secretário Municipal titular.

Art. 2.º - A presente substituição dar-se-á durante os períodos de 19 de Agosto até 02 de Setembro; 19 de Setembro até 03 de Outubro do corrente ano e, também, de 16 até 25 de janeiro de 2023, por motivo de férias regulamentares programadas pelo titular da pasta acima mencionada.

Art. 3.º - O substituto exercerá as atividades pertinentes ao referido cargo, bem como a todos os expedientes correspondentes à Secretaria Municipal de Obras, fazendo jus à diferença de remuneração, se existente.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do das datas acima mencionadas no caput do Art. 2º, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 736, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

EXONERA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aposentadoria por tempo de contribuição do funcionário público municipal Senhor Devanir Guerreiro concedida pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991, esta Administração Municipal adotou para seus servidores, como regime jurídico único dos servidores públicos municipais, o Celetista.

CONSIDERANDO a necessidade de redução das despesas com folha de pagamento pela Administração Pública Municipal, em atendimento aos Princípios da Legalidade e Economicidade.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - EXONERAR, o funcionário público municipal, Senhor Devanir Guerreiro, portador do Registro Geral n.º 9.763.888 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Fiscal Municipal de Arrecadação, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 15 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte
Balancete
Período 01/07/2022 a 31/07/2022

Transporte Coletivo Urbano
Veiculo Ônibus Mercedes Bens Mascarello
Placa: KRG-1666
Quantitativo de Passagens

Numeração Inicial da Catraca	41589
Numeração Final da Catraca	41803
Totais de Passageiros	
Total de Passageiros Pagantes	214
Total de Passageiros Isentos (Idosos, Deficientes, Crianças, etc)	109
Total de Passageiros Mês	323

Receitas Arrecadas

Receita	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Passageiros Pagantes	214,00	1,00	214,00

colina/SP, 01 de agosto de 2022.
João Dias da Silva Filho
Secretário Municipal de Transito e Transporte
Tyyago Bueno Ramos Rocha
Oficial Administrativo
Luiz Gustavo da Costa
Motorista

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA/SP
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte
Balancete
Período 01/07/2022 a 31/07/2022
Transporte Coletivo Urbano
Veiculo Ônibus Mercedes Bens Mascarello
Placa: KVG-8869
Quantitativo de Passagens

Numeração Inicial da Catraca	33309
Numeração Final da Catraca	34280
Totais de Passageiros	
Total de Passageiros Pagantes	971
Total de Passageiros Isentos (Idosos, Deficientes, Crianças, etc)	519
Total de Passageiros Mês	1.490

Receitas Arrecadas

Receita	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Passageiros Pagantes	971	1,00	971,00

Colina/SP, 01 de agosto de 2022.
João Dias da Silva Filho
Secretário Municipal de Transito e Transporte
Tyyago Bueno Ramos Rocha
Oficial Administrativo
Luiz Gustavo da Costa
Motorista

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 737, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) do Concurso Público n.º 01/2021, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidos(as)as para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO):

a.) MEIRE CRISTINA MACHADO JULIANI, 22.ª classificada.

II – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO):

a.) UELITON DONIZETI CARVALHO DE CASTRO, 8.º classificado.

b.) TIAGO GUIDETE DOS SANTOS, 9.º classificado.

c.) PEDRO HENRIQUE ALVES NASCIMENTO, 11.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 738, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONVOCA OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS) DO CONCURSO

PÚBLICO N.º 02/2018 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

Art. 1.º - CONVOCAR, os(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) do Concurso Público n.º 02/2018, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesses em assumir as vagas existentes dos cargos públicos efetivos, serem admitidos para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – GARI (VARREDOR DE RUAS):

a.) CLAUDIA PEREIRA DA COSTA, 15.ª classificada.

b.) ELISABETE SILVA ALVES DE ALMEIDA, 16.º classificada.

c.) NABILA AMARO SIQUEIRA, 17.ª classificada.

d.) ANDRÉ LUIZ DA SILVA, 18.º classificado.

e.) VAGNER CARDOSO DE SÁ, 19.º classificado.

f.) UESLEY OTAVIO JULIANI SANTOS, 20.º classificado.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Agosto de 2022.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....